

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.459, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidora para desempenhar
Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 da Lei nº 1018, de 28 de novembro de 2001, redação alterada pela Lei nº 2.098, de 14 de Outubro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

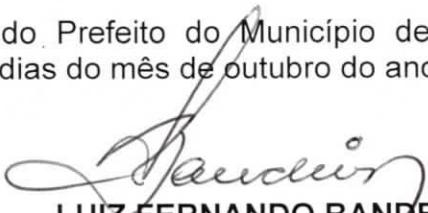
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA PAULA RHODEN**, Matrícula nº 1086-3, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do artigo 2º da Portaria nº 4313/2013, demais permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

21 / 10 / 13

Mari Zft

PUBLICADO NO DIA

22 / 10 / 13